

## RESOLUÇÃO Nº 277 DE 21 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Isa Araújo Mendonça Stephan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Eduarda Helena Ferreira Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fernando Luis Oliveira Rei da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Lays Moraes da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de julho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro